

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1194 de 27/12/96

DECRETO Nº 9177/96
de 26 de dezembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.843,38.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 120.843,38 (Cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) autorizado pela Lei 5002 de 26 de dezembro de 1996, suplementando as seguintes dotações do orçamento vigente:

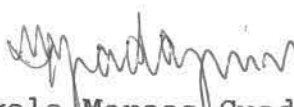
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA GERAL

60.10	Irmandade Santa Casa de Misericórdia	
60.10-1375031.4013	Auxílios para Despesas de Capital	70.843,38
60.10-4331	Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo	
60.10-1375031.4014	Auxílios para Despesas de Capital	50.000,00
60.10-4331		

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação decorrentes do termo aditivo do convênio firmado com a Secretaria do Estado da Saúde - Sistema Único de Saúde (SUS/SP).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

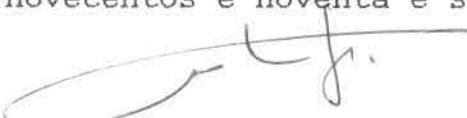
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de dezembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Cont. do Decreto nº 9177/96 - fls. nº 02.


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos